
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1013/2008 de 30 de Outubro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.377 € (Mil Trezentos e Setenta e Sete Euros) para Eduardo Américo Sousa Barcelos no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/A/008/2008 – Eduardo Américo Sousa Barcelos

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

20 de Outubro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.